DocuSign Envelope ID: FE964E4F-8E8D-45BC-A6AD-AC733D99ECA0

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 318ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 318ª Série da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60") e da cláusula 12.4 do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 318ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A."*, celebrado em 01 de setembro de 2020, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convoca os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") a participarem da Assembleia Geral, a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em 13 de março de 2023, às 14h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, conforme art. 29, inciso I, da Resolução CVM nº 60 ("Assembleia"), cujo *link* de acesso será oportunamente encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, nos termos deste Edital, previamente à realização da assembleia, para deliberar, examinar, e votar a respeito da ordem do dia aqui estabelecida: **a)** Aprovar a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descrito no item 5.1.2., subitem "xvii", da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, em decorrência da não apresentação dos balanços auditados (sem notas explicativas) das Fiadoras e das Sociedades Investidas Ekko 7, relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, no prazo adicional acordado na Assembleia Geral de Titulares de CRI, realizada em 14 de julho de 2022 ("AGCRI 14/02/22"); **b)** Caso aprovado o item (a) acima, autorizar a dispensa definitiva de apresentação dos balanços auditados (sem notas explicativas) das Fiadoras e das Sociedades Investidas Ekko 7, relativas ao exercício findo em 31/12/2021, uma vez que as Demonstrações Financeiras auditas da Devedora contemplam a consolidação das informações das suas sociedades investidas; **c)** Aprovar a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descrito no item 5.1.2., subitem "xvii", da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, em decorrência da não apresentação das: **(i)** Demonstrações Financeiras trimestrais da Devedora, das Fiadoras e das Sociedades Investidas Ekko 7 auditadas relativas a março de 2022, na forma e no prazo acordados na AGCRI 14/02/22; e **(ii)** Demonstrações Financeiras trimestrais da Devedora relativas ao trimestre findo em junho de 2022, na forma e no prazo acordados na Cláusula 6.1.(i)(a) da Escritura de Emissão de Debêntures ("Prazo de Entrega dos Documentos Contábeis"); **d)** Caso aprovado o item (c) acima, autorizar a dispensa definitiva de apresentação das Demonstrações Financeiras trimestrais auditadas da Devedora referentes aos trimestres encerrados em março e em junho de 2022, uma vez que a Devedora apresentou, em fevereiro de 2023, as Demonstrações Financeiras auditadas consolidadas da Devedora referente ao primeiro semestre de 2022; **e)** Aprovar a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descrito no item 5.1.2., subitem "xvii", da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, em decorrência da não apresentação das Demonstrações Financeiras trimestrais da Devedora relativas ao trimestre findo em setembro de 2022, no Prazo de Entrega dos Documentos Contábeis; **f)** Caso aprovado o item (e) acima, autorizar a dispensa definitiva de apresentação das Demonstrações Financeiras trimestrais auditadas da Devedora referentes ao trimestre encerrado em setembro de 2022, uma vez que a Devedora: **(i)** apresentou, em fevereiro de 2023, as demonstrações financeiras trimestrais não auditadas referentes ao trimestre encerrado em setembro de 2022; e **(ii)** apresentará as Demonstrações Financeiras auditadas consolidadas da Devedora referente ao exercício social findo em 2022; **g)** Aprovar a alteração do Cronograma de Pagamento das Debêntures e dos CRI, conforme solicitado pela Devedora; **h)** Aprovar a alteração do procedimento de convocação de Assembleias Gerais previsto na Cláusula 12.4 do Termo de Securitização, em adequação a Resolução CVM nº 60, de forma a prever que a convocação: (i) independa de publicação de edital em jornal, consistindo apenas na publicação no Site da Emissora; (ii) seja realizada de forma exclusivamente eletrônica; e (iii) que o Edital seja publicado com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da Assembleia Geral; e **i)** autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a Devedora e os Fiadores, tome todas as medidas necessárias e/ou convenientes para formalizar as deliberações objeto da ordem do dia acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento de todos os Documentos da Operação, conforme aplicável. Os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, na Escritura de Emissão de Debêntures e demais Documentos da Operação. Os documentos pertinentes à ordem do dia da Assembleia serão disponibilizados pela Emissora em sua página na rede mundial de computadores (www.truesecuritizadora.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br). **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, nos endereços eletrônicos (juridico@truesecuritizadora.com.br e operacoes@truesecuritizadora.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico (agentefiduciario@vortx.com.br), preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (b.i) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b.ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (b.iii) cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (c.i) último regulamento consolidado; (c.ii) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente, do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto de fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral; e (c.iii) cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI, conforme indicados nos itens "a" a "c" acima, venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos acima listados, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral devidamente assinada, com firma reconhecida ou com certificação digital. Conforme Resolução CVM nº 60/2021, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia Geral que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia Geral será integralmente gravada. São Paulo, 11 fevereiro de 2023

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

PIEDADE USINA GERADORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF 05.345.447/0001-16

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinaria

Ficam os Senhores (a) Acionistas da PIEDADE USINA GERADORA DE ENERGIA S/A ("Companhia"), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.345.447/0001-16, CONVOCADOS para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará de forma presencial, exclusivamente, em primeira convocação a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 em primeira chamada às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Antônio Ramiro da Silva, nº 250, sala 05, Jardim do Lago – São Paulo – SP, CEP 05397-000, conforme o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e os artigos 123º, parágrafo único e 124º, §1º, inciso I, da Lei Federal 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). A reunião será realizada de forma presencial necessitando a presença de acionistas que representem, no mínimo ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto, nos termos do artigo 125º, parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) A aprovação da distribuição de bônus remuneratórios no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pago individualmente, para os acionistas Carlos André Androni Salgueiro Lourenço e Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço, nos termos do artigo 9º, (ix) do Estatuto Social da Companhia; (ii) A aprovação de fixação de honorários globais anuais, a título de pró-labore, R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a partir do ano de 2023, valor esse que deverá ser dividido igualmente entre os Diretores. São Paulo, 10 de fevereiro de 2023. Carlos André Andrioni Salgueiro Lourenço - Acionista Diretor. Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço Acionista Diretor.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 24/02/2023 a partir das 09h20
2º Público Leilão: 01/03/2023 a partir das 15h10

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial - mat. Jucesp n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, autorizado por **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA IMOBILIARIO**, CNPJ n° 25.235.009/0001-02, neste ato representado por sua Administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo BACEN e autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do instrumento particular, datado de 18/12/2019, o seguinte imóvel em lote único: Apartamento nº 2306, localizado no 23º pavimento da Torre 2 do Condomínio Urban Resort, situado na Praça Julio Mesquita, nº 97, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área privativa de 45,510m², a área comum de 41,351m², constituída de 33,867m² de área comum coberta e 7,484m² de área comum descoberta, com direito ao uso de 01 (uma) vaga na garagem, indeterminada, independente de tamanho, podendo ser coberta e descoberta, sujeita ao uso de manobrista e localizada indistintamente em qualquer dos subsolos, térreo ou pavimento garagem, totalizando a área de 86,861m², correspondendo a fração ideal de 0,273082 no terreno e nas demais partes e coisas de uso comum do condomínio. Matrícula nº 102.949 do 5º Cartório de Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 007.063.1084-5. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais). 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 799.668,35 (Setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinto centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Fica o **Fiduciante Felipe Lopes Pereira,** RG nº 42.469.016-SSP/SP e CPF nº 313.756.128-08, intimado das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar- Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 24/02/2023 a partir das 09h00
2º Público Leilão: 06/03/2023 a partir das 14h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA22 INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.291.567/0001-71, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), nos termos da Escritura de venda e compra com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, firmada em 29/06/2018, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, o seguinte imóvel em lote único: Apartamento nº 135, localizado no decimo terceiro andar tipo do Condomínio Residencial Oceanic Praia Grande - Torre 01, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, nº 400, no Bairro Ocian, nesta cidade de Praia Grande/SP, com a área total privativa de 47,450m², área comum coberta total de 22,710m², já incluído o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 70,160m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,3941290%, confronta pela frente com o hall, circulação do andar, elevador, apartamento nº 134 e dutos, pelo lado direito com área externa do condomínio, pelo lado esquerdo com apartamento n 136, e pelos fundos com área externa do condomínio. Matrícula nº 201.845 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Cadastrado na Prefeitura municipal de Praia Grande/SP sob o nº 2 05 33 001 112 1135. Recai sob o imóvel a Ação de Consignação em Pagamento em andamento, Processo nº 1015544-69.2022.8.26.0477 - Foro de Praia Grande - 3ª Vara Cível. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 352.562,51 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 258.438,06 (Duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos).** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **Ficam os Fiduciantes: Luiz Alves Ferreira,** CPF n° 097.895.268-57, RG n° 25.217.563-3-SSP/SP e sua mulher **Ana Cristina Araújo de Freitas,** CPF n° 276.535.738-27, RG n° 32.412.161-1-SSP/SP, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar- Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 06 de março de 2023, a partir das 11h40min *. 2º LEILÃO: 08 de março de 2023, a partir das 15h30min *.(horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, datado de 21/07/2008, firmado com o **Fiduciante RODOLFO LARANJA SANCHEZ**, RG n° 33.034.803-6-SSP/SP, CPF/MF n° 264.221.428-11, residente em São Bernardo do Campo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 304.473,30 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos – *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído por: "Apartamento n° 43 do Condomínio Edifício Gamez, situado na Avenida do Taboão, n° 2.319, Jardim Borborema, São Bernardo do Campo/SP, possui a área real útil de 61,635m², área comum proporcional de 34,009m², área comum não proporcional de 10,070m². e área real total de 105,714m², possui uma vaga indeterminada", **melhor descrito na matrícula nº 82.719 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Cadastro Municipal: 019.022.057.015. Imóvel ocupado. Venda em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente *on line* através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL** NA LOJA SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações:11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (18624 – Dossiê).

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes
(11) 3845-5599

23 / Fevereiro 2023 - Quinta 10h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 100 VEÍCULOS

27 / Fevereiro 2023 - Segunda 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BOBINAS VOLKSWAGEN

16 / Fevereiro 2023 - Quinta 10h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
VOLKSWAGEM P/ CONCESSIONÁRIAS

bradesco
27 / Fevereiro 2023 - Segunda 11h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE 29 IMÓVEIS

PALFINGER
23 / Fevereiro 2023 - Quinta 14h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE SUCATAS PALFINGER

28 / Fevereiro 2023 - Terça 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
PEÇAS E ACESS. VOLKSWAGEN

24 / Fevereiro 2023 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE MATERIAIS DIVS

RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

FV Leilões

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP - EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA, em resumo, para venda dos bens abaixo descritos, pertencentes a **EDITORA SUPRIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF n. 72.016.314/0001-93) e INTIMAÇÃO de seu representante legal, todos interessados, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS e a Administradora Judicial** nomeada **MEDEIROS E MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA (CNPJ 24.593.890/0001-50),** representada por Ana Cristina Baptista Campi, OAB/SP 111.667. **PROCESSO nº 1006593-24.2020.8.26.0100.** O **DR. JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO,** MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, na forma da lei, **FAZ SABER,** que por este Juízo processam-se os autos da **FALÊNCIA DE EDITORA SUPRIMENTOS & SERVIÇOS LTDA** (sentença fls. 1143/1147) e com fulcro na Lei 11.101/2005, CPC e NSCGJ a leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES,** com escritório à Avenida Indianópolis nº 2029, Indianópolis, São Paulo, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade online, com **1ª PRAÇA com início dia 06/03/2023** às 14:30 horas e com término dia 21/03/2023 às 14:30 horas, entregando a quem ofertar valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes na 1ª praça, fica desde já designado a **2ª PRAÇA com início dia 21/03/2023** às 14:31 horas e com término dia 05/04/2023 às 14:30 horas, onde serão aceitos lances no valor igual ou superior ao correspondente **a 50% da avaliação,** e não havendo licitantes na 2ª praça, fica desde já designado a **3ª PRAÇA com início dia 05/04/2023 às 14:31 horas e com término dia 20/04/2023 às 14:30 horas,** onde serão aceitos lances por qualquer valor ofertado. **LOTE ÚNICO:** Titularidade da marca nominativa SUPRIMENTOS & SERVIÇOS DE HOTELARIA na classe 11.10, registro n° 817496696, data de depósito: 29/09/1993, concessão: 12/12/1995, vigência:12/12/2025 e da marca nominativa HOSP SUPRIMENTOS & SERVIÇOS HOSPITALARES na classe NCL (7) 16, registro nº 820934283, data de depósito: 24/09/1998, concessão: 13/11/2001, vigência: 13/11/2031 (este registro foi prorrogado no prazo extraordinário, com pagamento em 25/04/2022). **Laudo de Avaliação:** Fls. 1760/1788, exclusivamente as marcas, sem incluir qualquer patrimônio material. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO LOTE R$ 1.928.321,80.** Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontram cabendo aos interessados a sua verificação antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. Todas as providências e despesas relativas à transferência e registro do bem são de responsabilidade do arrematante, que se obriga a promover as medidas que se fizerem indispensáveis para a sua regularização. Os bens serão vendidos livres de ônus (art. 141, lei 11.101/05). Pagamento: Na 1ª e 2ª praça à vista ou parcelado; Na **3ª praça à vista. Comissão do leiloeiro: 5% sobre o valor da arrematação. Todas as regras e condições de pagamento do praceamento encontram-se disponíveis em inteiro teor no edital de leilão junto ao portal eletrônico** www.fvleiloes.com.br, Informações: (11) 3842-3333, contato@fvleiloes.com.br. Ficam todos os **CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADORA JUDICIAL, FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS, DAS DESIGNAÇÕES SUPRA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL.** Juiz de Direito: **DR. JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO**, data da publicação 15/02/2023.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 27 de fevereiro de 2023, às 15h00min *. 2º LEILÃO: 01 de março de 2023, às 15h00min * (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 – Mooca – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 28/05/2018, cujos **Fiduciantes são DAIANE DO NASCIMENTO PEREIRA,** CPF/MF nº 358.226.088-76, e **HERNANI EDUARDO DE BRITO,** CPF/MF nº 366.926.308-00, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 477.143,80** (Quatrocentos e setenta e sete mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Apartamento nº 146, da torre 02, com a área privativa de 55,250m²* e área total de 92,980m², *com direito de uso de 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, do "Encontro Imigrantes", na Rua Bandeirantes, nº 239, Vila Conceição, em Diadema/SP,* ***melhor descrito na matrícula nº 63.118 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Diadema/SP".*** Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 237.491,46** (Duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos – *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18254_AL_2051-04).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 29 de março de 2023, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 31 de março de 2023, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datado de 13/06/2016, cujos **Fiduciantes são GILBERTO LUIZ FERREIRA,** CPF/MF nº 058.585.198-06, e sua esposa **ROBERTA MARIN MEDRANO FERREIRA,** CPF/MF nº 177.875.238-16, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 516.178,97 (**Quinhentos e dezesseis mil cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Um Apartamento sob nº 25, contendo a área privativa real de 69,018m², com área total real construída de 93,325m², box nº 55 para estacionamento de um automóvel, do Edifício Tarituba, situado na Rua Dante Carraro,* nº 51, *em São Bernardo do Campo/SP,* ***melhor descrito na matrícula nº 75.821 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP".*** **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 318.871,54 (**Trezentos e dezoito mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos **- *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97*). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18613_AL_lote 03).

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - Local do Leilão: Av. Indianópolis, 2826 – Planalto Paulista – São Paulo/SP - **1º Leilão: 23/02/2023 às 10h00 - 2º Leilão: 23/02/2023 às 11h00.** ***HUGO L. ALVARENGA CUNHA****, Leiloeiro Oficial, Jucesp 870, devidamente autorizado pela TEGRA Incorporadora S/A, CNPJ: 07.700.557/0001-84 e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º ou 2º Público Leilão conforme o Art. 63, Lei Federal nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65, dos Direitos sobre as frações ideais de terreno (FIT) e partes construídas, que correspondem às seguintes unidades autônomas condominiais:* **LOTE 1 - SÃO PAULO/SP**. Tatuapé. **Apto 503 - 5º andar -Torre Alpha.** Rua Doutor Raul da Rocha Medeiros, nº 114. Empreendimento **UNIVERSO TATUAPÉ - CONDOMÍNIO ESTRELA.** Direito a 1 vaga de garagem indeterminada. Áreas aprox. priv. 66,000m², área total 112,427m² e FIT 0,0031410%. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 313.432 do 9º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Concluído e desocupado. **1º leilão: R$ 559.144,12 – 2º leilão: R$ 427.863,39.** Comitente vendedor: **TGSP-34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 25.424.046/0001-69.** Inadimplentes**: AMILTON TEIXEIRA, CPF: 238.975.899-15 E ANA MARIA DE ASSIS SILVA TEIXEIRA, CPF: 027.381.078-26. LOTE 2 - SÃO PAULO/SP**. Vila Nova Conceição. **Apto 504 - 5º andar - Torre Doru.** Rua Afonso Braz, nº 805 e 817. Empreendimento **CONDOMÍNIO D'ORU VILA NOVA CONCEIÇÃO.** Direito a 1 vaga indeterminada presa e descoberta. Áreas aprox. priv. 52,000m², área total 119,057m² e FIT 0,0089186. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 223.126 do 14º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Concluído e desocupado. **1º leilão: R$ 1.255.764,44 – 2º leilão: R$ 729.753,99.** Comitente vendedor: **TGSP-27 SPE LTDA, CNPJ: 17.942.216/0001-79.** Inadimplentes**: MARCO ANTONIO HOTTE BORDON, CPF: 216.201.768-74. LOTE 3 - SÃO PAULO/SP**. Tatuapé. **Apto 1202 - 12º andar - Bloco Alpha.** Rua Doutor Raul da Rocha Medeiros, nº 114. Empreendimento **UNIVERSO TATUAPÉ - CONDOMÍNIO ESTRELA.** Direito a 1 vaga de garagem indeterminada. Áreas aprox. priv. 55,000m², área total 97,784m² e FIT 0,0026880%. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula 313.432 do 9º CRI de São Paulo/SP (atualmente matriculado sob nº 316.267). Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Concluído e desocupado. **1º leilão: R$ 551.317,37 – 2º leilão: R$ 446.881,31.** Comitente vendedor: **TGSP-34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 25.424.046/0001-69.** Inadimplentes**: EDILEIDE LOPES DA GAMA, CPF: 313.904.368-61.** *As* ***Comitentes terão preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 *c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as* ***condições de venda e pagamento****, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5586-3000 – lances On-Line através do site* ***www.cunhaleiloeiro.com.br****.*

LEILÃO DE IMÓVEIS Online

tribanco

Data do Leilão: 02/03/2023 a partir das 13h00

LOTE 01 - CEDRO/CE
Galpão, Comercial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 2093, Registro de Imóveis de Cedro / CE. Rua Vicente de Albuquerque, nº 50, Fátima, Cedro, CE, CEP: 63400-000.
Lance Mínimo: R$ 655.000,00

LOTE 02 - MARACANAÚ/CE
Casa, Residencial, Desocupado, melhor descrito na matrícula nº 16357, 2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona de Maracanaú / CE. Rua 07, nº 58B, Furna da Onça, Maracanaú, CE, CEP: 61907-018.
Lance Mínimo: R$ 655.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS Online

enforce community

Data do Leilão: 28/02/2023 a partir das 14h00

LOTE 05 - SÃO PAULO/SP - CIDADE SÃO FRANCISCO
O APARTAMENTO DUPLEX DE COBERTURA número 81-A, TIPO A, localizado no 8º andar do BLOCO 1 - EDIFÍCIO ASSISSI, do SUBCONDOMÍNIO designado AUGURI RESER, integrante do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO AUGURI, situado na RUA RENATO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA número 221-A e 221-B, esquina com a AVENIDA DOUTOR CNDIDO MOTTA FILHO, no 13º Subdistrito Butantã, contendo a área privativa de 300,900m², a área comum de 269,109m² (cabendo-lhe o direito ao uso de 05 vagas de garagem em local indeterminado), a área total de 500,009m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,9172% no terreno. Matrícula 175.417 do 18º RI Local.
Lance Mínimo: R$ 1.331.235,00

VERIFIQUE OUTROS IMÓVEIS DISPONÍVEIS NOS ESTADOS DO PR • RJ • SP

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE IMÓVEL Online

Data do Leilão: 06/03/2023 a partir das 14h00

LOTE 01 - SÃO PAULO/SP
Apartamento nº 13, localizado no 1° andar do Edifício João Moura, situado à Rua João Moura, nº 2.311, Vila Madalena, e uma vaga de garagem indeterminada. Área privativa: 81,9650m² (Apto), 20,8385m² (Vaga); Área total: 89,7640m² (Apto). Matrículas nºs 48.942 e 48.943 do 10° RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro.
Lance Inicial: R$ 620.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **SKR INCORPORADORA E CONSTRUTORA**, torna público a oferta, em leilão ONLINE - **SKR LEAF LOEFGREN (ref.04)** - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 16h00 do dia 22/02/2023, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO de segunda a sexta-feira do dia 13/02/2023 ao dia 22/02/2023 - das 09h00 às 16h00 - Rua Loefgren, 2270 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04040-004. Retirada dos bens: 01 de Março de 2023 (quarta-feira), das 10hs às 14hs - Rua Loefgren, 2270 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04040-004. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TEGRA INCORPORADORA**, torna público a oferta, em leilão ONLINE - **LEILÃO TEGRA - ASTRO - TATUAPÉ SP (REF 146),** - extrajudicial, a venda dos bens móveis, com encerramento a partir das 14h00 do dia 24/02/2023, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados do dia 09/02 ao dia 24/02 das 10h00 às 16h00 - Av. Celso Garcia, 5000 - Tatuapé - São Paulo. Retirada dos bens: Somente no Dia 02 de Fevereiro de 2023 (Quinta-feira) das 10hs às 14hs - Av. Celso Garcia, 5000 - Tatuapé - São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1 141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10172116601, no qual figura como **Fiduciante ACACIO SANTOS CARVALHO,** CPF/MF nº 272.797.688-73, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 03 de março de 2.023, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 840.684,66** (Oitocentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), **o imóvel objeto da matrícula nº 235.345 do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: O apartamento nº 324 A, localizado no 3º pavimento da ala A, integrante do empreendimento denominado "Royal do Ipiranga", situado na Rua Gama Lobo, nº 1.810, no 18º Subdistrito-Ipiranga, com a área privativa coberta edificada de 68,700m², área de uso comum coberta edificada de 35,250m² (nesta incluída a área referente a 01 vaga individual e indeterminada, na garagem coletiva do empreendimento do 1º subsolo ou pavimento térreo ou 1º pavimento), com total da área edificada de 103,950m², área comum descoberta de 14,408m², totalizando área construída e mais descoberta de 118,358m² e fração ideal no solo de 0,007437. O terreno, que também faz frente para a Rua Marquês de Olinda, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.954,565m². **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 13 de março de 2.023, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 457.032,85** (Quatrocentos e cinquenta e sete mil trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www .FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO DE CASA EM SÃO PAULO/SP - EM 24/02/2023

LOTE 001 SÃO PAULO/SP - Casa e respectivo terreno (lote 08 da quadra 43), situado na Avenida José Carlos Pace, nº 386, Capela do Socorro, Interlagos. Área total de terreno: 786,10m² e Área total construída estimada: 645,00m². Matrícula nº 431.620 do 11º RI local. **Obs.:** Cadastro nº 095.160.0008-8. Eventuais débitos deverão ser apurados e pagos pelo comprador, sem direito a reembolso. Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do comprador. **Lance Mínimo: 1.154.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO - *A vendedora,* ***OPEA SECURITIZADORA S/A,*** inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, com sede na cidade de São Paulo/SP, legítima proprietária, torna público, que venderá em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", o imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site, para envio de lances ***on-line***, encerrando-se no dia **24/02/2023**, a partir das **13:00** horas e será realizado à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira **Dora Plat**, matriculada na JUCESP sob nº 744. **1. OBJETO** - 1.1. A alienação do imóvel relacionado no anexo I, parte integrante deste Edital. **2. HABILITAÇÃO** - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. **3. LANCES ON-LINE** - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site portalzuk.com.br. Sobrevindo lance nos 2 minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes, forem necessárias, para que todos tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. **4. DECLARAÇÃO DA COMITENTE VENDEDORA** - 4.1. A **VENDEDORA**, legítima proprietária, declara sob as penas da lei, que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização. **5. CONDIÇÕES DE VENDA** -5.1. O imóvel relacionado no Anexo I será vendido, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente ***On-line***, obedecidas às condições deste edital, reservando-se a **VENDEDORA**, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do ***lance mínimo*** estabelecido, bem como, reunir ou retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.2. Os interessados na aquisição do imóvel, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes. 5.4. O imóvel será vendido em caráter *"AD CORPUS"*, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.5. O arrematante, adquire o imóvel como ele se apresenta, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamar do estado de conservação e de eventuais mudanças, nas disposições internas do imóvel apregoado, quando for o caso. 5.6. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. 5.7. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 5.8. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.9. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.10. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.11. Outros documentos poderão ser solicitados pela **VENDEDORA**, para fins de concretização da transação. 5.12. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.14. O pagamento do valor do arremate poderá ser feito por cheque administrativo, depósito ou, TED – Transferência Eletrônica Disponível, na conta a ser indicada pela **VENDEDORA,** em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. **6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. *À Vista, na lavratura da escritura, que deverá ocorrer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do leilão.* 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO** - 7.1. O arrematante, além do valor do arremate, a ser pago na lavratura da escritura, pagará também ao LEILOEIRO, dentro do prazo de 24 horas, contados da data do leilão, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do arremate, a título de comissão. **8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA.** 8.1. A alienação do imóvel relacionado no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. A **VENDEDORA** deverá lavrar o instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data do leilão, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes, indicada no texto do lote, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da **VENDEDORA**. 8.4. A **VENDEDORA** se obriga a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel atualizada, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5. Serão de responsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, inclusive foro e laudêmio se for o caso. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá a **VENDEDORA**.**9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO** - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1.** A comitente **VENDEDORA** responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da **VENDEDORA**, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da **VENDEDORA** pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pela Taxa Referencial – TR. **11. DISPOSIÇÕES GERAIS** - 11.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, depois do pagamento do valor total do negócio e assinatura do instrumento aquisitivo. 11.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação do imóvel, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.3. A falta de utilização pela **VENDEDORA**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.4. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail **contato@portalzuk.com.br**. 11.5. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDUCTAM – Educação, Assistência e Cultura

CNPJ nº 71.729.263/0001-84

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Associados da Eductam – Educação, Assistência e Cultura ("Associação") a se reunirem às 10 horas do dia 1.3.2023, em AGO a se realizar em sua sede social, na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Monsenhor Antônio Pepe, nº 387, Parque Jabaquara, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração da razão social; (ii) Apresentar, examinar, discutir e votar as contas do exercício findo em 31.12.2021 e 31.12.2022; (iii) Eleger e/ou reeleger os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria; e, (vi). Outras matérias de interesse da Associação. São Paulo, 15.2.2023. João Francisco Amaro - Diretor Presidente.

SF 613 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 03/01/2023, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 613 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 03/01/2023. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530060845-3 em 20/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 14/02/2023 21:02:56 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF